

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0022/2017**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade União Espírita Allan Kardec			CNPJ 52.993.813/0001-23	
Endereço Rua Parreira Lima, 502			Bairro Centro	
Cidade Morro Agudo	UF SP	CEP 14.640-000	DDD/Telefone (16) 3851-1169	Email albergueamordemaes@gmail.com
Nome do Responsável André Luis Marson			CPF 081.433.488-14	
RG/Órgão Expedidor 17.884.692-2 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Jair de Paula Ribeiro, 235, Santo Inacio, Morro Agudo/SP			CEP 14640-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de proteção social de alta complexidade	Período de Execução Íncio: 01/01/2017 - Término: 31/12/2017	
Identificação do Objeto Repasse Estadual		
Público Alvo Adultos (a partir de 18 anos) de ambos os sexos, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.		
Local de Execução Sede na Rua Parreira Lima Nº 486 no centro de Morro Agudo/SP		
Coordenador(a) Queila Fernanda Pimentel		
Responsável Técnico do Projeto Queila Fernanda Pimentel		
Endereço do Responsável Técnico Rua das Rosas, 269	DDD/Telefone (16) 99311-8959	Endereço Eletrônico olhodagua2006@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A União Espírita Allan Kardec iniciou oficialmente suas atividades no dia 12 de novembro de 1950, pôs-se em curso o processo permanente de apoio a indivíduos em situação extrema de abandono e grave risco social, vivendo nas praças e ruas da cidade.

Com o advento do processo de reordenamento dos serviços socioassistencias e com a criação da resolução nº 16, de 5 de maio de 2010 onde as entidades deveriam estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas a União Espírita Allan Kardec buscou reordenar o serviço, sendo uma organização sem fins lucrativos de utilidade pública estadual e municipal, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, a instituição enquadra-se no serviço de proteção social especial de alta complexidade, pois realiza o serviço de acolhimento institucional para adultos em situação de rua na modalidade casa de passagem.

4. OBJETIVOS**Objetivo Geral**

Oferecer acolhimento provisório e temporário a pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que estejam em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, visando garantir segurança, condições de higiene e refeições diárias: café da manhã, almoço, café da tarde e jantar.

Objetivo Específico

- Acolher e garantir proteção integral a indivíduos em situação de rua e desabrigo, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
- Acompanhar no desligamento do serviço.
- Planejar, promover e participar da execução de ações que visem qualidade de atendimento e acesso dos usuários;
- Orientação e mobilização dos usuários a participarem a rede de apoio à dependência química como: Amor Exigente AE, Centro de Resuperação de Alcoólatras de Morro Agudo – CERECA, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
- Inserção em atividades laborativas, fortalecendo a autonomia e auto sustento dos usuários, possibilitando a construção de um projeto de vida.
- Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Oferecer capacitação e orientação aos funcionários para melhorar a qualidade de atendimento e estadia dos usuários.
- Manter e atualizar as informações: prontuário individual e Plano Individual de Atendimento (PIA), ficha individual de entradas e saídas.
- Melhorar e conservar o local de atendimento, como por exemplo: adaptação do prédio para deficientes, pintura, pequenos reparos;
- Captar recursos financeiros para aquisição de um veículo automotor para transportar os usuários deste serviço nos encaminhamentos como por exemplo: CAPs I, Hospital, unidade básica, CREAS, CRAS, etc..
- Realizar acolhimento, escuta, visita domiciliar, abordagem social, estudo de caso, atendimento em grupo e individual, encaminhamentos e acompanhamentos sempre que necessário;
- Possibilitar a participação dos usuários do serviço em atividades culturais e de lazer como bingos, feira no final de semana, apresentações e igrejas.
- Reestruturar o Projeto Horta Comunitária.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Oferecer acolhimento provisório e temporário a pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que estejam em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, vi				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2	META: Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3	META: Preparar os usuários para o alcance da autossustentação;				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4	META: Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
5	META: Promover o acesso à rede de políticas públicas.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
6	META: Oferecer acolhimento provisório e temporário a pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que estejam em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.				

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
------------------------	----------------------	----------------	------------------------	---------------	----------------

6. METODOLOGIA

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais a instituição enquadra-se no serviço de proteção social especial de alta complexidade, pois realiza o serviço de acolhimento institucional para adultos em situação de rua na modalidade casa de passagem.

Realiza acolhimento provisório a pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de rua e/ou desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, garantindo assim segurança, condições de higiene e refeições diárias como café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar.

O horário de funcionamento do Albergue é de 24 horas ininterruptas.

Para a permanência do itinerante, o mesmo deverá estar portando documento com foto ou boletim de ocorrência atual, pois serão anotadas em livro próprio as informações sobre o usuário: nome, procedência, hora de entrada, data, documento de identificação.

Ao serem recepcionados e acolhidos é realizado pelo serviço social estudo diagnóstico de cada caso, orientações e encaminhamentos necessários desses usuários para a rede de atendimento e serviços públicos.

Cada usuário itinerante poderá pernoitar no máximo três noites a cada 60 (sessenta) dias, em situações excepcionais será realizada avaliação da equipe técnica e da diretoria.

A instituição buscará sempre que possível, convidar/solicitar (variando de acordo com a disponibilidade do setor e do profissional) profissionais da rede de atendimento do município para realizar orientações aos usuários acolhidos no Albergue, abordando temáticas como: Cuidando da Vida, Higiene Bucal, Nutrição, Resiliência, Identidade, Família, etc. Também oferece o atendimento de Kits de higiene pessoal, roupas e cobertores.

A Instituição oferece o serviço de acolhimento como descrito acima e busca recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Realizar acolhimento e recepcionamento dos usuários, posterior realizar entrevista social, promover escuta qualificada, proporcionar momentos de grupo;

Utilizando desses métodos para coletar o máximo de informações possíveis e assim compreender a realidade que permeiam os usuários que se apresentam ao serviço como, por exemplo, conhecer as condições de vida e trabalho dos usuários e os determinantes sociais que os levaram ao desabrigo provisório;

Elaborar mecanismos para acessar de modo fácil o atendimento mensal, semestral e anual de usuários atendidos e também as informações relatadas pelos indivíduos sobre o perfil e histórico de vida.

A execução do serviço descrito no plano dar - se -a durante todo o ano, seguindo todas as etapas e propostas previstas.

As informações colhidas servirão de subsídios para a avaliação das prioridades e definição das situações do acolhimento e nas discussões em grupos.

Durante esse processo tem de se assegurar a apreensão do conteúdo comunicado, tanto pela linguagem verbal como pela não verbal, e assim compreender a realidade que se apresenta através dos sentimentos, dos desejos e das necessidades sociais.

Através dos métodos supracitados no subitem a, realizar encaminhamentos e orientações sobre os serviços, programas e projetos na tentativa de amenizar a situação de vulnerabilidade que encontram - se.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O serviço realizado pelo Albergue Amor de Mãe tem contribuído tanto para o município uma vez que tem acolhido e realizado um suporte no atendimento a população que encontra - se em situação de rua, migração e trânsito contribuindo para a diminuição de pessoas pernoitando em vias públicas, quanto para esta população que encontra na instituição cuidados mínimos (refeições, banho e etc.), orientações e encaminhamentos, na tentativa de amenizar

a reincidência de violação de direitos e superação da situação que se encontram.

Semestralmente é realizado relatório circunstanciado das atividades executadas dentro do período e feito levantamento numérico dos atendimentos efetuados.

O processo de avaliação faz - se muito importante, pois é o momento de fazer uma revisão dos dados coletados, do serviço executado e momento do planejamento conjunto de novas estratégias para a prestação de serviço com eficiência, eficácia e efetividade.

A União Espírita Allan Kardec mantenedora do Albergue Amor de Mãe também contribuirá para o processo de avaliação do serviço através de reuniões mensais entre equipe técnica e diretoria, no sentido de pensar estratégias mais favoráveis e que levem para o desenvolvimento de ações apropriadas e esperadas.

A forma de avaliação com a participação dos usuários nos serviços ofertados dar - se -á através da caixa de sugestões que tem seu espaço fixado na secretaria do Albergue Amor de Mãe e será aberta todo início de cada mês.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Escrituraria	1	1.065,19	1.065,19	8.521,52
Serviço Social	1	2.200,00	2.200,00	28.600,00
Serviços Gerais	1	484,18	484,18	3.873,44
Total			3.749,37	40.994,96

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Recepção
02	1	Hall de Entrada
03	1	Sala de Atendimento
04	1	Sala Guarda Volumes
05	3	Quartos
06	1	Almoxarifado
07	1	Refeitório / Sala de Convivência
08	1	Cozinha
09	1	Lavanderia
10	2	banheiros
11	1	banheiro masculino
12	1	banheiro feminino
13	2	Quartos Masculinos
14	1	Quarto Feminino
15	1	Sala de Atendimento / Administração
16	1	Espaço para guarda de pertences

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	15	Camas de solteiro de madeira
02	17	Colchões de solteiro

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
03	1	Fogão 4 bocas
04	1	Máquina de lavar roupas
05	1	Freezer pequeno
06	1	Geladeira pequena
07	1	Geladeira grande
08	1	Aparelho telefônico
09	2	Ventiladores de pé
10	8	Ventiladores de teto
11	24	Cadeiras de plástico
12	1	Mesa de madeira grande
13	4	Mesa de madeira compactada
14	8	Bancos de madeira compactada
15	11	Bancos de madeira grande
16	3	Bancos grandes de madeira e com encosto
17	2	Tvs
18	1	Estante para tv
19	2	Sofá 03 lugares
20	2	Sofá 02 lugares
21	2	Estante de livros
22	2	Arquivo de Aço
23	1	Computador
24	1	Impressora
25	2	Malas de madeiras
26	2	Escrivaninhas
27	3	Armários de aço com portas
28	9	Prateleiras de aço
29	1	Bebedouro de água
30	2	Armários de aço com 8 repartições (cada)

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Social (folha)		1	26.400,00
1.02 - Contribuição Sindical		1	100,00
1.03 - Décimo Terceiro Salário		1	3.750,00
1.04 - Escriturário (folha)		1	7.500,00
1.05 - FGTS - Fundo de Garantia		1	3.600,00
1.06 - GRRF/FGTS Rescisão		1	3.350,00
1.07 - IRRF s/ Proventos		1	100,00

1.08 - PIS s/ Salários		1	480,00
1.09 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)		1	5.000,00
1.10 - Serviços Gerais (folha)		1	4.000,00
Sub Total			54.280,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		1	500,00
Sub Total			500,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos		1	3.099,72
3.02 - Gás (GLP)		1	500,00
Sub Total			3.599,72
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Contabilidade e Auditoria PJ		1	1.000,00
4.02 - Energia Elétrica		1	900,00
4.03 - Exames Clínicos e Laboratoriais PJ		1	105,00
4.04 - Manutenção de Equipamentos		1	1.000,00
4.05 - Telefone e Internet		1	1.000,00
Sub Total			4.005,00
5 - Tributárias	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
5.01 - Taxas Municipais		1	100,00
Sub Total			100,00
Total			62.484,72

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	5.207,06		20/01/2017
Estadual	5.207,06		20/02/2017
Estadual	5.207,06		20/03/2017
Estadual	5.207,06		20/04/2017
Estadual	5.207,06		20/05/2017
Estadual	5.207,06		20/06/2017
Estadual	5.207,06		20/07/2017
Estadual	5.207,06		20/08/2017
Estadual	5.207,06		20/09/2017
Estadual	5.207,06		20/10/2017
Estadual	5.207,06		20/11/2017
Estadual	5.207,06		20/12/2017
Total	62.484,72		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Solicito autorização de saque mensal em espécie até R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para pagamento de:

A) Protocolos

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Morro Agudo, 10 de Maio de 2017.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Dirigente

Queila Fernanda Pimentel

Responsável Técnico